Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 321 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Coronel Marcos Berti, Coordenador da Defesa Civil,** o que segue:

Seja providenciado, **a DISPONIBILIZAÇÃO DE 200 (DUZENTAS) CAIXAS DE HIPOCLORITO para atender a comunidade do Bairro Porto Cristo,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Coordenador,

Solicita-se o fornecimento de hipoclorito para a comunidade, considerando sua importância para a higienização de ambientes, superfícies e alimentos, contribuindo para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria das condições sanitárias locais.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **EMERGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 7 de agosto de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 15DE3480

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 12/08/2025, 12:02:00

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 15DE3480